

São Mateus/ES 12 de maio de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 19/05/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



WANDERLEI SEGANTINI



INDICAÇÃO

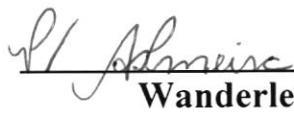
Data da Entrega: 12/05/2025 Hs.: _____

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) _____ a seguinte providência: Construção de ponto de ônibus na cidade de São Mateus – ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a construção de um ponto de ônibus em local estratégico na cidade de São Mateus, visando atender à crescente demanda por transporte coletivo na região. A ausência de uma estrutura adequada para embarque e desembarque de passageiros tem gerado transtornos significativos, especialmente em dias de chuva ou forte calor, afetando principalmente trabalhadores, estudantes e idosos que utilizam o transporte público diariamente.

Além disso, a instalação de um ponto de ônibus contribuirá para a organização do tráfego, segurança dos pedestres e motoristas, e melhoria na mobilidade urbana. Trata-se de uma medida simples, porém essencial, que promove mais dignidade aos usuários do transporte coletivo e demonstra o compromisso do poder público com o bem-estar da população.


Wanderlei Segantini

Obs: Se necessário, para complementação, usar o verso.



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 12/05/2025 Hs.: _____

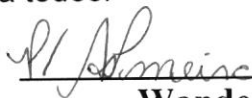
O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) _____ a seguinte providência: Construção de ponto de ônibus no interior do Município de São Mateus – ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender à necessidade da população residente no interior do Município de São Mateus, que enfrenta dificuldades devido à ausência de pontos de ônibus adequados nas comunidades rurais. Muitos moradores, incluindo trabalhadores, estudantes e idosos, precisam se deslocar diariamente para a sede do município ou outras localidades, utilizando o transporte coletivo como principal meio de locomoção.

Atualmente, o embarque e desembarque de passageiros ocorre, em muitos casos, de forma improvisada e sem qualquer tipo de abrigo ou estrutura de segurança, o que expõe os usuários às intempéries do clima e a riscos relacionados ao tráfego. A construção de pontos de ônibus no interior proporcionará mais conforto, segurança e dignidade à população, além de incentivar o uso do transporte público e promover a integração das comunidades rurais com as áreas urbanas do município.

Essa ação representa um investimento social necessário e demonstra a atenção do poder público às demandas das regiões mais afastadas do centro, garantindo mais qualidade de vida e acessibilidade para todos.



Wanderlei Segantini

Obs: Se necessário, para complementação, usar o verso.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003400320037003A005000

Assinado eletronicamente por **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE** em **12/05/2025 16:23**

Checksum: **E521BCF894C27CC5E0EFEE054F00ADBB3B261DCC143F3525FF700E6D89E84965**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.